



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 08/03/2023
CAO
Presidente

Encaminhado a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 19/10/2022

[Assinatura]
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 66/2022

Denomina logradouro Público de "RUA WALMIR
AFONSO NOVAES".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "WALMIR AFONSO NOVAES", localizada entre a Rua Governador Paulo Pessoa Guerra e a Rua Cel. Manoel Olímpio de Menezes. Entre as quadras 1.01.231, 1.01.230 e a quadra 1.01.215.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Walmir Afonso Novaes, nasceu no dia 26/07/1921. E faleceu no dia 19/12/2014 no Hospital Álvaro Ferraz.

Filho da Senhora Ana Gomes Novaes e do Senhor Afonso Gomes Novaes.

Casou-se com Neuza Afonso Novaes, e desta união tiveram três filhos: Maria da Conceição Novaes Alves, João Afonso Novaes e Ana Gomes Novaes de Carvalho.

Deixou ainda sete netos: Hugo Vinícius, Érick Ramon, Maria Vitória, Julierme, Renan, Rafael e Mariana. E cinco bisnetos: Ana Cecília, Bruce, Álvaro, Maria Alice e Pedro Miguel.

O Senhor Walmir, dedicou sua vida a família, a sua Fazenda Tapuio, denominada Misericórdia (as margens do Riacho do Rio Pajeú).

Agropecuária, orgulhoso de ser, onde aprendeu a conviver com as adversidades da seca e com os desafios do Sertão.



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Durante toda sua existência, dedicou seus atos para o bem-estar dos seus e do próximo, sobretudo aos menos favorecidos. Cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e o nosso município.

Era uma pessoa bastante conhecida e respeitada, por sua honestidade e dedicação aos que o procuravam por ajuda, viveu sua trajetória com dignidade.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo florestano.

Deu significativa contribuição a Floresta.

Denominar uma via pública de Floresta é a forma mais justa e digna que encontrei de fazer constar na História de nossa cidade esse grande homem.

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que sempre ajudou ao próximo.

Pelo exposto solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 19 de outubro de 2022.


MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador



